



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 720/2023

Concede férias aos servidores do Regime Administrativo Especial Fundo Municipal De Saúde De Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Regime Administrativo Especial do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.7º da Lei Complementar Nº 432, de 25 de maio de 2017, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Celia Dos Santos Foiani Ramirez	5.789.766-0 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Enfermeiro 40hs-Rae	2022\2023	03/04/2023 à 12/04/2023
2	Hemyly Haydy Luchtenberg Francisco	9.949.088-8 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Técnico Em Enfermagem 40hs-Rae	2021\2022	03/04/2023 à 22/04/2023
3	Isabela Libero Megda	13.145.108-3 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Cirurgião Dentista-Cirurgia	2022\2023	11/04/2023 à 20/04/2023
4	Janaina Moitinho De Oliveira	8.766.706-5 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Técnico Em Enfermagem 40hs-Rae	2021\2022	11/04/2023 à 20/04/2023
5	Sílvia Cristina Francisquini Paulino De	8.923.529-4 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunitário De Saúde-40hs-Rae	2022\2023	03/04/2023 à 12/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 abril 2023
DE N.º 12.302
UMUARAMA 13 | 04 20 23
Diniz
PROGRAMA DE ATOS OFICIAIS